

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 23/04/47
Assinatura

INDICAÇÃO Nº68 12017

INDICA ao poder executivo Municipal que viabilize a duplicação da via VS10 e construção das Passarelas de Pedestre e Ciclos Vias no Complexo VS10 no município de Parauapebas-Pará.

AUTOR: Vereador Zacarias Marques -PSDB

Senhor Presidente, Senhoras vereadoras e Senhores Vereadores

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, DARCI JOSÉ LERMEN, no sentido de que se digne em autorizar a Secretaria Municipal de Obras Ilma. Senhora MARIA SILVANA DE FARIA SOUSA, à duplicação da via VS10 até a PA160 no município de Parauapebas- Pará, com as respectivas construções de passarelas de pedestre e as ciclos vias.

JUSTIFICATIVA

A via VS10 que liga a Rua Paulo Afonso no Bairro da Paz até a PA 160 um acesso de grande importância em nosso município, tanto que tange as locomoções de moradores do complexo, como também uma via de acesso de que vem de Canaã dos Carajás, tornando se um atalho bem considerado para se chegar ao centro da cidade.



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

Diante do exposto e das diversas reivindicações e clamor dos moradores do complexo VS10, por maior segurança aos motoristas e transeuntes, lembrando que já foram feitos alguns paliativos no sentido de inibir os excessos de velocidades, ações essas que promoveram diminuição de acidentes, onde a referida via já foi chamada de rodovia da morte, e com isso o objetivo é garantir a segurança e acessibilidade que os moradores dos 27 bairros.

Assim solicito à aprovação dos nobres Pares desta Augustas

Casa de Leis.

Parauapebas, PA, 03 de abril de 2017.

PODER LEGISLATION
Cârnaro Muni, dos Ver de Variados
Zacanas Assunção Virtua Alle
Vereador PSDE